

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20170514 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-172/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TATIANA AMORIM CASSEB CORREA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 359.618.056-20, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro a Sra. **TATIANA AMORIM CASSEB CORREA** inscrita no CPF sob o nº 753.846.982-68, portadora da Carteira de Identidade nº 8183115 – PC/PA e do PIS sob o nº 12750787426, residente e domiciliada na Travessa Ângelo Malcher, quadra 82, Lote 11, Bairro Pioneiro, Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, doravante denominada **LOCADORA**, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20170514**, que tem por objeto a contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DE BELÉM PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO ESTUDANTE**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 51, da Lei nº 8.245/91 e Orientação Normativa AGU Nº 06, de 01 de abril de 2009, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de julho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **02 (dois) meses** consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de março de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública garantir a manutenção da **CASA DOS ESTUDANTES**, situado na Travessa Apinagés, Nº 645, Ed. Anturius, Apto. 1004, entre Caripunas e Timbiras, Bairro Batista Campos, no município de Belém, para alunos residentes no município de Barcarena/PA e que estudam no município de Belém/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor mensal de **R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)** para o período de **02 (dois) meses**, sendo o mesmo valor pactuado na **Cláusula Quinta** do contrato de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;

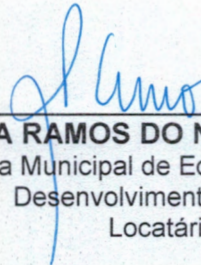
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0055.2.180 – Manutenção da Casa do Estudante;

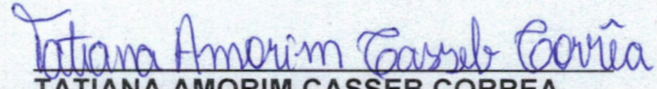
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

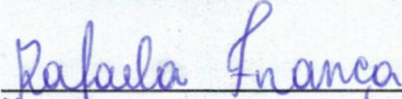
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e pela Sra. **TATIANA AMORIM CASSEB CORREA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da **Carta Contrato nº 20170514** para todos os efeitos de direito.

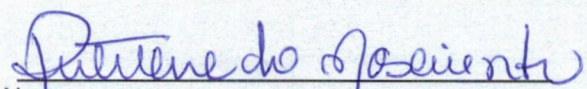
Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2017.


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social
Locatária


TATIANA AMORIM CASSEB CORREA
Locadora

TESTEMUNHAS:


Nome: Rafaela Franca
CPF: 004.850.492-90


Nome: Dêlene do Rosário
CPF: 067.247.314-37